

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ N° 05.133.863/0001-50
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





Oficio: 122/2022-Adm

Soure/PA, 17 de outubro de 2022.

Para: Departamento de Licitações/Comissão de Licitação Prefeitura Municipal De Soure

Att, Sr. Luan Jardel

Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção de Equipamentos de Informática (micros, notebooks e impressoras e periféricos), incluída a manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, para suprir necessidade da Prefeitura Municipal de Soure e suas secretarias.

Senhor,

Tendo em vista a necessidade na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção de Equipamentos de Informática (micros, notebooks e impressoras e periféricos), incluída a manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, para suprir necessidade da Prefeitura Municipal de Soure e suas secretarias, solicitamos mediante justificativa descrita abaixo a abertura de processo licitatório.

JUSTIFICATIVA

A Secretarias Municipais ao solicitar a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de informática (micros, notebooks e impressoras) com Reposição de Peças, tem como objetivo a manutenção dos equipamentos utilizados para execução das atividades administrativas da Secretariais Municipais e outros setores administrativas, proporcionando assim estrutura adequada para o devido funcionamento e desenvolvimento de nosso atendimento no Município de Soure/PA.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores e impressoras de nosso Município são de suma importância para o andamento dos serviços públicos, haja vista que toda e qualquer ação desenvolvida pelos servidores necessita de um computador para efetuar suas ações.

A inexistência de profissionais no quadro de servidores desta Administração, em número suficiente, com perfis voltados à manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática (microcomputadores, , impressoras, a jato de tinta, matriciais e a laser e correlates), incluindo a instalação e configuração de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ N° 05.133.863/0001-50
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



GFIS 16 O

softwares, capacitados para atender as necessidades desta administração, vem causando transtornos na operacionalização das ações das unidades organizacionais, quando têm que recorrer a esses serviços. Logo, faz-se necessário a contratação de serviços especializados para esse fim.

Assim, a contratação da prestação de serviços aqui referenciada será muito mais rápida e de qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficácia e eficiência. Desta forma, da Prefeitura Municipal, estarão aptas a providenciar a solução de todo e qualquer pedido de reparo de equipamentos, configuração de software e interação com a administração central da rede da Prefeitura Municipal e suas secretarias, para atendimento às chamadas de usuários de informática dos diversos setores.

A necessidade de gerenciar a segurança, o desempenho e a capacidade dos recursos de TIC exige um processo que realize análise crítica periódica da segurança, do desempenho e da capacidade atuais dos recursos de TIC. Este processo inclui a previsão das necessidades futuras com base nos requisitos de permissão e acesso aos dados, carga de trabalho, armazenamento e contingências.

A proteção das pessoas e dos equipamentos de informática requerem instalações físicas bem planejadas e gerenciadas. O processo de gerenciamento do ambiente físico inclui a definição dos requisitos do local, a escolha das instalações apropriadas, o projeto de processos eficazes de monitoramento dos fatores ambientais e o gerenciamento dos acessos físicos. O gerenciamento eficaz do ambiente físico reduz as interrupções nas atividades de TIC, provocadas por danos causados aos equipamentos ou às pessoas.

Portanto, considerando os elementos apresentados, o atendimento desta demanda contribuirá para a elevação da maturidade dos processos supramencionados. Assim sendo, tendo em vista a necessidade do atendimento a demanda por serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (software e hardware, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços elencados acima.

Segue anexo, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para formalização da contratação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA

Secretario Municipal de Administração e Planejamento